



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 07/2017

O Senhor Josué Ocker da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno da Câmara, e tendo em vista a aprovação por maioria dos votos em sessão extraordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de lei complementar nº 01/2017, que cria cargos, departamentos, secretaria executiva de controle interno e extingue secretaria na nova estrutura organizacional do município de governador celso ramos e altera o art. 35, inciso i da lei 1087/2016 e altera a lei complementar nº 1085/2016 e lei complementar nº 1159/2016 e lei complementar 1016/2015 e acrescenta parágrafo único ao art. 84 da lei nº 566/2007 e dá outras providências, com a emenda substitutiva nº 01 ao art. 22.

ART. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal Governador Celso Ramos, 18 de janeiro de 2017.

JOSUÉ OCKER DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado

18 / 01 / 2017